



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10
Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP 37.925-000 – Tel. 37-3371.1332
E-Mail: licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br – licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Setor de Redes e Ramais

Responsável pela Demanda: José Segundo Faria

Objeto: Aquisição de caixa de proteção para hidrômetro, com saída de ¾”, confeccionado em policarbonato (pc), para atender o sistema de água do SAAE de Piumhi-MG.

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (X) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

2-Justificativa da necessidade:

2.1. Atender a demanda do Sistema de Água, sendo que o material é destinado a proteção dos hidrômetros instalados nas unidades consumidoras de água distribuída pelo SAAE. O SAAE para atendimento dessa demanda necessita manter no almoxarifado estoque disponível para fornecimento aos usuários mediante pagamento de tarifa previa, bem como para efetuar substituições por recomendação do fiscal do SAAE ou em atendimento a requerimento do usuário.

3- Quantidade estimada de material/serviço da solução a ser contratado:

3.1. Valor estimado para 12 meses.

Prazo estimado de 12 meses podendo ser prorrogado, nos termos dos artigos 105 c/c 106, da Lei 14.133/2021.

3.2. A demanda encontra-se prevista no PAC/2024, item 6153, quantidade 2.000, valor estimado R\$ 275.380,00.

4- Objetivos:

4.1. Proteger os hidrômetros contra danos ambientais e manter a padronização das ligações existentes da cidade.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - *Autorquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10*
Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP 37.925-000 – Tel. 37-3371.1332
E-Mail: licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br – licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br

5- Resultados Esperados:

5.2. Maior vida útil dos hidrômetros, atendimento com qualidade e eficiência a população.

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

6.1. Atuara como Fiscal do contrato Sr José Segundo Faria, Chefe Setor de Operação Manutenção e Expansão, ou quem vier a substitui-lo(a);

6.2. Atuara com gestor do contrato Sra Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo, ou quem vier a substitui-lo(a);

José Segundo Faria
Chefe Setor de Operação Manutenção e Expansão

A Autoridade Superior.

() Aprovo

() Não aprovo

Obs: _____

Piumhi/MG, 14 de março de 2.024

Eduardo de Assis
Diretor Executivo